

Ibiraçu, 05 de agosto de 2022.

De: Comissão de Justiça e Redação

Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 196/2022

Proposição: Projeto de Lei do Legislativo nº 10/2022

Autoria: Valéria Rosalém

Ementa: Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Ibiraçu, de quaisquer dos Poderes, de pessoas condenadas pela Lei Federal n.º 11.340, de 7 de agosto

de 2006.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Constitucionalidade

Descrição:

O Parecer da Comissão é pela constitucionalidade e legalidade da proposição e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Aloir Piol Presidente

